

Preçário e outra informação de produto

PARTICULARES	TIPO	TAXA MÍNIMA GARANTIDA	COMISSÃO DE GESTÃO	OUTRAS COMISSÕES	OUTRAS CONDIÇÕES
Caixa Seguro Capital Mais	Plano Poupança	0,80% (até 31/12/2016)	Máx 1,2% do valor médio do capital garantido no exercício, sendo deduzido em cada vencimento anual.	Resgate: 1,5%(até 1º ano); 1,25%(até 2º ano); 1% (até 3º ano); 0,75% (até 4º ano); 0,5% (5º ano).	Mín.Inic: 150,00 euros; Entrega Extraordinária: 150,00 euros; Entregas Periódicas: Mensal 50€; Trimestrais 150 €; Semestrais 300€; Anuais: 600 €. Prazo min: 5 anos e 1 dia. Prazo máx: 30 anos
Caixa Pop Seguro	Plano Poupança	0,85% (até 31/12/2016)	-	Resgate: 0,5% aplicada nos primeiros 5 anos do contrato.	Entregas mensais: min 25,00 euros. Entrega Extraordinária: 100,00 euros. Prazo: min 5 anos e 1 dia ; máx: 25 anos do Beneficiário
Leve 2ª Série					
Leve UNI (PPR)	Plano Poupança Reforma	1,20% (até 31/12/2016)	-	Reembolso: No máximo de 0,5% nos primeiros cinco anos, sobre o valor a reembolsar.	Mín Entrega: 25,00 euros; Entrega Extraordinária: 25,00 euros. Prazo min.: 5 anos e 1 dia, não podendo terminar antes dos 60 anos de idade da Pessoa Segura
Leve DUO (PPR)	Plano Poupança Reforma	0,000%	Máx 1,5% do valor médio do capital garantido no exercício.	Transferência: No máximo de 0,5%, sobre o valor a transferir.	
Caixa PPR Capital Mais	Plano Poupança Reforma	0,90% (até 31/12/2016)	Máx 1,2% do valor médio do capital garantido no exercício, sendo deduzido em cada vencimento anual.	Reembolso: Máx. 2% sobre o valor a reembolsar. Transferência: Máx. 0,5% sobre o valor a transferir.	Mín Inic: 150,00 euros. Entrega Extraordinária: 150,00 euros Prazo min: 5 anos e 1 dia.

Estes seguros são produtos da Fidelidade-Companhia de Seguros, S.A., comercializados através da Caixa Geral de Depósitos, S.A, na sua qualidade de mediador de seguros. A Caixa Geral de Depósitos, SA, doravante apenas CGD, pessoa coletiva n.º 500960046, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 5.900.000.000,00, com sede na Avenida João XXI, n.º 63, 1000-300 Lisboa, solicitou, em 19 de setembro de 2007, a sua inscrição na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, nos Ramos de Seguros de Vida e Não Vida e respetiva autorização para trabalhar com a Fidelidade - Companhia de Seguros, SA., encontrando-se registada sob o n.º 207186041. Os dados da CGD, enquanto Mediador de Seguros, estão disponíveis e podem ser consultados no sítio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (www.asf.com.pt). A Caixa Geral de Depósitos, enquanto mediador, não tem poderes para celebrar contratos de seguro em nome do Segurador, nem assume a cobertura dos riscos. A Caixa Geral de Depósitos, enquanto mediador de seguros ligados não tem poderes de cobrança, pese embora enquanto instituição bancária possa executar as operações próprias desta atividade, designadamente, as operações de débito em conta ou transferência bancária autorizadas pelo respetivo titular.